



PORTARIA Nº 287 DE 05 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 e o art. 112, § 1º, § 2º da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9645/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **SOLANGE DA SILVA PAULINO**, Servente, matrícula 504, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
6C2AEEC9FE1E48309C28526C1A10B55D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C2AEEC9FE1E48309C28526C1A10B55D>